

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 492 de 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a denominações de vias públicas na sede deste Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que se inicia defronte a Escola Estadual São Sebastião, sentido a área do Poço de Massul, passa a denominar-se **AVENIDA SINOBELINO DOURADO FILHO.**

Art. 2º - A via pública que se inicia próximo à residência do Sr. Gicélio do Nascimento, sentido ao Parque Recanto das Algarobas, passa a denominar-se **RUA AMÉLIA DOURADO.**

Art. 3º - A via pública conhecida como Rua Recanto das Algarobas, que se inicia próximo ao ponto comercial do Sr. Buiú, sentido à residência do Sr. Dái, passa a denominar-se **RUA ERNESTINA DE OLIVEIRA DOURADO.**

Art. 4º - O Executivo providenciará a colocação de placas alusivas as denominações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal